

PORTARIA Nº 080/2022
de 04 de fevereiro de 2022

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 09 (nove) dias de férias, a Servidora **NÁTALI TOGNON**, adquiridas no período aquisitivo de 25/09/2019 a 24/09/2020, para serem gozadas no período de 07 a 15 de fevereiro de 2022 e 10 (dez) dias de férias adquiridas no período aquisitivo de 25/09/2020 a 24/09/2021 para serem gozados de 16 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento